

Ata n.º 05/15

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os membros da Assembleia Municipal, tendo-se verificado a ausência dos Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS) e Júlia Maria Fernandes da Silva (PS). Verificou-se a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, acompanhados dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: --

1. Apreciação e aprovação das actas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de junho e 29 de setembro de 2015;-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

3. Período da "Ordem do Dia"; -----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;-----

b) Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel - Quinta do Pezinho;-----

c) Apreciação e aprovação do pedido para emissão de declaração de interesse municipal de um equipamento na vertente de Agroturismo, sito no Vale das Hortas, na localidade de Vale de Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 22 de Regulamento do PDM de Pinhel;-----

d) Aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o exercício económico de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

e) Aprovação do pedido de certidão de deliberação fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização de Atividades Pecuárias e de Estabelecimentos ou Instalação Industriais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5 do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro;-----

f) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais para a Empreitada de "Conceção, Implementação e Gestão de medidas de melhoria de eficiência energética"; -----

g) Apreciação e aprovação do pedido de autorização dos compromissos para os anos de 2016 e 2017, à Assembleia Municipal de Pinhel para Construção das Piscinas Municipais Cobertas de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

h) Apreciação e aprovação da Proposta de alteração ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo contratado no exercício de 2015; -----

i) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico de 2016, até ao montante de € 800.000,00 (oitocentos mil euros); -----

j) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Lamegal para reconstrução da sede da Junta de Freguesia;-----

k) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia Freixedas para construção de um Pavilhão Multiusos;-----

l) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pinhel para aquisição de um terreno, sito no Bairro da Damada, para implementação de um espaço de lazer;-----

m) Aprovação de contratos interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Pinhel e as Juntas de Freguesia do Concelho de Pinhel, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pinhel, no dia 25 de abril de 2015; -----

n) Apreciação e aprovação da proposta de constituição do júri de procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau de Urbanismo e Equipamentos; -----

o) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2016; -----

p) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2016; -----

q) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2016; -----

r) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014; -----

4. Intervenção do Público.-----

1. Apreciação e aprovação das actas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de junho e 29 de setembro de 2015

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Apreciação e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2015". Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de junho de 2015, à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Manuel de Jesus Soares Branquinho, por não ter estado presente na mesma.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Apreciação e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015". -----

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2015, à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José Manuel Saraiva Monteiro (CDS/PP), Francisco José Loureiro Baraças (PSD) e Maria João dos Santos Videira.-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Ângelo Miguel Lemos Marques (CDU), Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) e José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP).-----

O Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques (CDU) deu os parabéns à Câmara Municipal de Pinhel pela beleza do novo posto de turismo e pela inovação e funcionalidade do novo Museu Municipal, pois são dois novos espaços que muito dignificam a nossa cidade e as nossas gentes. Disse que, no novo posto de turismo, aplaude a ideia de devolver ao edifício, onde o posto foi implementado, o seu aspeto inicial, removendo as portas e enaltecendo as suas magníficas arcadas, tornando-os num dos mais bonitos pontos da cidade. Acrescentou que o centro de Pinhel é um dos mais bonitos do Interior do País. No entanto, constata que há um pormenor a ser resolvido, ou seja, o acesso entre a praça Sacadura Cabral e o Largo da Igreja de São Luís, considerando que não estão devidamente preparados para pessoas com deficiência motora. Pois não existe nenhuma rampa, nem passadeira e o passeio que circunda a praça até à entrada do Largo não tem o lancil rebaixado. Adiantou que seria pertinente pensar numa solução para corrigir esta lacuna e assim facilitar a circulação de todos entre a praça, o Largo e o Jardim 5 de Outubro. Disse que este é aliás um problema recorrente na cidade, considerando que existem muitas

passadeiras com lancis por rebaixar, sendo necessário identificá-las e corrigi-las. Disse ainda que deveria ser uma prioridade deste Executivo Municipal ter todas as estradas municipais devidamente pavimentadas, nomeadamente as estradas que dão acesso às aldeias de Penhaforte, Carvalhal e Roque, considerando que mais de 95% dos acessos às nossas povoações têm magníficas condições e não é justo que ainda existam localidades com má pavimentação. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se não haverá maneira de mudar a localização das feiras de ano, considerando que a atual localização não é consensual, porque torna difícil a circulação de pessoas, devido ao estreitamento das passagens com as distribuições das tendas dos feirantes. A terminar, sugeriu que se equacione a mudança da feira para a Zona Industrial de Pinhel, particularmente no espaço envolvente da recém inaugurada rotunda da nora, onde se pretende construir o futuro pavilhão da Feira das Tradições, considerando que seria certamente mais uma utilidade a dar ao já referido pavilhão. -----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) disse que mais uma vez o Município de Pinhel está de parabéns, pela inauguração de mais dois equipamentos de grande qualidade, o Posto de Turismo e o Museu Municipal. Dois equipamentos que irão contribuir para a valorização do património concelhio e também para a afirmação de Pinhel enquanto destino turístico. Disse ainda que ambos são exemplos de recuperação de património histórico e ambos visam atrair novos públicos à cidade e ao concelho, contribuindo para a dinamização das economias e dinâmicas locais. Acrescentou que o facto da inauguração destes dois novos espaços ter contado com a presença de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva foi, para todos os Pinhelenses, mais um motivo de orgulho e satisfação, pois foram cerimónias simples mas com muito significado. Adiantou que não pode deixar de referir e felicitar por todas as iniciativas do Município referentes a esta quadra natalícia, pois a cidade de Pinhel está vestida com cores do Natal e as atividades propostas são inúmeras para todas as idades, mas com uma atenção particularmente especial para os mais pequenos. Disse que a porta da aldeia dos duendes já foi aberta oficialmente com as mais variadas atividades, música, teatro, magia, workshops, e com magníficos espetáculos que estão a fazer as delícias do público. A terminar, citou uma afirmação "Normalmente afirma-se que a quantidade é

inimiga da qualidade, pois bem as atividades do Município de Pinhel são das poucas em que coexiste a quantidade e a qualidade". Mais uma vez parabéns ao Município de Pinhel.-----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) disse que o certame dos Vinhos e Sabores da Beira Interior é um certame extraordinário que valoriza e promove o concelho de Pinhel. Disse ainda que o referido certame não pode pôr em pé de igualdade um produtor individual, quer seja do concelho, quer seja de fora do concelho com a Adega Cooperativa de Pinhel, uma vez, que esta representa 1600 produtores, sendo de lamentar que não se tenha convidado alguém da Direção da Adega Cooperativa de Pinhel para participar num painel alusivo aos vinhos e numa pequena exposição do maior património do concelho, o vinho. Acrescentou que não percebe o facto de não ter sido convidado um enólogo conceituado do concelho de Pinhel, considerando o seu percurso profissional nesta área. Quanto ao Índice de Transparência Municipal, o Membro Municipal adiantou que o Município de Pinhel ocupa a 189 posição no ranking nacional, o que não é um mau resultado, contudo deixou um repto ao Senhor Presidente da Câmara, para que desenvolva medidas no sentido de o Município de Pinhel subir mais ainda nesse mesmo ranking. Disse que subscreve quase na íntegra a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, considerando que tem reunido esforço "para colocar Pinhel no mapa", pois sobressai pela criação de postos de trabalho e neste sentido perguntou quantos postos de trabalho foram criados nos dois últimos anos, em Pinhel, face às medidas tomadas pelo atual Executivo Municipal.-----

O Senhor Presidente agradeceu aos Membros Municipais e aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia o facto de terem estado presentes na receção a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, aquando da inauguração do Museu Municipal e do Posto de Turismo.-----

Em resposta ao Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques, o Senhor Presidente informou que o referido passeio tem de facto o lancil rebaixado, e que regista com agrado a sugestão apresentada, a qual irá ser objeto de análise pelos serviços técnicos.

No que concerne à requalificação de algumas estradas municipais, o Senhor Presidente informou que faltam requalificar 50Km de estradas municipais e que a estrada que se encontra em pior estado é o acesso às localidades de Penhaforte, Arco e Carvalhal.

Informou que não é uma situação fácil, que o projeto está pronto, mas que se trata de uma requalificação com um custo de 380.000,00 €. Adiantou que é intenção da Câmara Municipal dotar o concelho na totalidade com melhores acessos, mas que no imediato irá avançar-se com a requalificação da estrada municipal de Penhaforte, Arco e Carvalho, considerando o seu avançado estado de degradação. -----

Relativamente a uma possível alteração das feiras de ano, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tentou mudar as feiras de ano para um local que não prejudicasse as pessoas. Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel já equacionou a ideia de mudar as feiras de ano para a Zona Industrial de Pinhel, o que não será possível, considerando que os feirantes irão danificar o tapete betuminoso. -----

O Senhor Presidente informou ainda que não concorda com o retirar da feira do centro da cidade, considerando que irá prejudicar a economia local. Deu conhecimento que a Câmara Municipal está a estudar a solução de colocar a feira num espaço que seja multifuncional, isto é que sirva não só para a realização das feiras de ano, mas também para a realização de diversas feiras temáticas, bem como para estacionamento de camiões, aquando da não realização das mesmas, de forma a proibir-se o estacionamento de camiões dentro da cidade.-----

Em resposta ao Membro Municipal Matilde Bispo, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal não pode perder a ambição e a sua afirmação, pois só assim pode continuar a atrair investimento para o concelho. A terminar informou ainda que agradece a suas palavras e a participação do rancho "Flor do campo" na receção a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, o que abrilhantou ainda mais a cerimónia.-----

Em resposta ao Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal quis promover o maior embaixador de Pinhel e do seu concelho, e que não é apenas a Adega Cooperativa de Pinhel que produz este recurso endógeno, mas também todos os produtores individuais e engarrafadores locais. Informou ainda que a Câmara Municipal tem tido a preocupação de promover os vinhos de Pinhel e que o objetivo da realização do certame dos Vinhos e Sabores da Beira Interior foi trazer pessoas de outros concelhos que falassem dos vinhos de Pinhel e que as pessoas sentissem

que a Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior não era uma feira de Pinhel mas sim de toda a Beira Interior. Deu conhecimento que está já em preparação a 2ª edição do referido certame e com certeza serão convidados os representantes locais, para que possam falar dos nossos vinhos.-----

Quanto ao Índice de Transparência Municipal, o Senhor Presidente informou que a avaliação coincidiu com a remodelação do site do Município de Pinhel e que um dos critérios definidos prende-se com o acesso ao maior número de documentos disponíveis para consulta pelos munícipes. Informou ainda que encontram-se publicados e disponíveis para consulta os documentos exigidos por Lei, bem como outro tipo de informação não exigida em diploma. --

No que concerne ao número de postos de trabalho, o Senhor Presidente deu conhecimento que foram criados 65 postos de trabalho, mas que ainda há muito trabalho para desenvolver nesta área.-----

3. Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: *"Chegados à etapa final do ano de 2015, impõe-se que se efetue um balanço sobre toda a atividade exercida durante este ano, sobre o impacto que esta governação teve no concelho de Pinhel e sobre a forma como, em dezembro de 2015, o concelho de Pinhel é visto por aqueles que vivem fora dos limites territoriais do nosso concelho. O ano de 2015 foi marcadamente um ano de consolidação de um percurso de afirmação iniciado no final do ano de 2013. Este foi o ano em que as novas empresas escolheram Pinhel para se instalar e para criar postos de trabalho e em que algumas das empresas já instaladas reforçaram o número de trabalhadores ao seu serviço, constituindo um exemplo quase único, ao nível dos concelhos vizinhos, de dinamismo na criação de emprego. O ano ficou ainda marcado pelo forte impulso dado ao processo de regeneração e requalificação do espaço público, com a modernização do Largo Ministro Duarte Pacheco e de toda a zona envolvente da Igreja de São Luís, bem como através da requalificação de*

espaços públicos em diversas freguesias. Uma das marcas deixadas pelo ano de 2015 será, sem sombra de dúvidas, a da abertura do Museu Municipal ao público, albergado num edifício histórico, totalmente requalificado e que permite devolver aos Pinhelenses e visitantes o espólio do concelho, que por falta de um espaço digno e das condições mínimas de segurança e conservação, se encontrava recolhido. Este Executivo Municipal tem vindo a implementar uma estratégia de divulgação e promoção do território que não tem paralelo. Desde o início do mandato, que Pinhel está em movimento constante, representado nos maiores e mais importantes certames, vendo reconhecida uma grande capacidade de organizar alguns dos eventos mais significativos de toda a região, como é o exemplo da Feira das Tradições. Em 2015, esta capacidade de organizar e "fazer bem" ficou também amplamente reconhecida através de eventos como a Feira Medieval, a Cidade do falcão e o certame dos Vinhos e Sabores da Beira Interior, que trouxeram a Pinhel novos públicos e abriram à cidade ao concelho novos horizontes. Para a implementação desta estratégia é absolutamente imprescindível a dotação da sede de concelho de equipamentos que permitam acolher todos os visitantes, sendo congruente a aposta na requalificação do novo Posto de Turismo, que permitirá acolher turistas e visitantes num espaço totalmente renovado e que simultaneamente permitirá ter uma mostra permanente de produtos endógenos ao dispor de todos os que para além de se encantarem com Pinhel pretendem também degustar os seus sabores. De facto, o ano de 2015 foi caracterizado pelo trabalho intenso, pelo compromisso, pela superação de obstáculos, pelo sentimento de orgulho a um concelho que dá passos firmes com vista ao futuro. No entanto, estamos conscientes que a dureza do trabalho é uma constante na missão autárquica para a qual fomos empossados, pelo que o ano de 2016 será também um ano de empenho, de dedicação, de trabalho e de compromisso. Mas para além do já exposto, o ano de 2016 será de uma importância redobrada, pela execução do novo quadro comunitário de apoio, pelo identificar de prioridades em face das fontes de financiamento disponíveis. Foi este o contexto que esteve presente na preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016. Mas não só nas potencialidades do quadro comunitário se esgota a proposta de Orçamento para o próximo ano. O documento que agora se remete para aprovação de V. Excias incorpora um forte compromisso com a educação e com a juventude, contemplando, o orçamento, pela primeira vez, dotação para o início da execução de um projeto identificado como prioritário pela Comissão Municipal de Juventude. Há neste documento a manutenção

de um compromisso com políticas de proximidade para com as famílias, com os agregados familiares carenciados, com a população idosa. Neste âmbito, é intenção desta autarquia continuar a apoiar a adaptação dos antigos edifícios escolares para Centros de Convívio, promovendo desta forma um envelhecimento ativo. A proposta de Orçamento contempla ainda a dotação necessária para a execução de alguns dos projetos que vão marcar o ano de 2016, como é o exemplo, do início da construção das Piscinas Municipais Cobertas, a conclusão do Campo de Futebol e a conclusão da requalificação da Trincheira. São espaços e equipamentos emblemáticos, há muito ansiados pela população e cuja entrada em funcionamento constitui um momento estratégico na modernização do concelho. A preparação do ano de 2016 há muito se iniciou. Estou consciente da exigência, do compromisso e dedicação que será necessária para superar os obstáculos e atingir objetivos. Mas é essa a minha missão, enquanto Presidente da Câmara Municipal. É esta a nossa missão, enquanto Executivo Municipal em funções. Ultrapassar obstáculos, atingir e até superar objetivos. Tem sido assim desde o dia 13 de outubro de 2013. Será assim em 2016. Pelo concelho de Pinhel. Pelos Pinhelenses. Finalizo desejando a todos festas Felizes e que o ano de 2016 possa ser um ano marcado pelo sucesso. Boas Festas."-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 337.877,16€; vencida até 30 dias é de 184.236,09€; vencida até 60 dias é de 196.784,19€; vencida até 90 dias é de 151.281,47€; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; com plano de pagamentos - Comporto é de 24.362,45€ (ano de 2015), contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €; - Águas do Zêzere e Côa - 223.121,74 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 894.541,36, com uma disponibilidade de curto prazo de 55.545,72 €, com um saldo de tesouraria de 950.087,08 €. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 4.553.182,21. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo e Paulo Velho Álvaro (PSD). -----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) deu os parabéns ao Executivo Municipal pela inauguração do Museu Municipal e do Posto de Turismo, pois trata-se de dois pontos fundamentais da cultura. Disse que Pinhel foi um dos primeiros concelhos a ter um museu municipal e que era de lamentar que uma cidade histórica como Pinhel não tivesse um museu municipal aberto, pois possui uma coleção histórica invejável e está convicto de que o Museu Municipal de Pinhel irá receber muitos prémios dentro desta área. Disse ainda que a Câmara Municipal de Pinhel ao colocar o Posto de Turismo naquele edifício foi uma forma excelente de aproveitar aquele edifício. Acrescentou que era intenção da Câmara Municipal transferir a Casa da Cultura para a Casa Grande e, de imediato, perguntou quais as intenções da Câmara Municipal para aquele edifício, que aproveitamento lhe irá ser dado e para quando se prevê uma intervenção, considerando que é um edifício com problemas de conservação. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo disse que, o ano de 2015, foi um ano de avanços e de forte impulso económico, pois Pinhel foi colocado no "mapa", com a abertura de empresas e com a criação de postos de trabalho. Disse ainda que a Feira das Tradições é o maior certame da região com impacto regional e nacional e que a realização da 1ª edição da Feira Medieval foi um sucesso e, por isso venham as próximas edições da Feira Medieval. Referiu que é de louvar a iniciativa das Férias Desportivas, considerando que é proporcionado às crianças o contacto com o desporto e com a música. A terminar, disse que, o ano de 2015, fica marcado com a visita de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva e pela inauguração de dois equipamentos fundamentais para o desenvolvimento económico e turístico de Pinhel, o Museu Municipal e o Posto de Turismo.-----

O Membro Municipal Paulo Velho Álvaro (PSD) sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara que, nas suas futuras informações escritas, e a título informativo, faça uma breve transposição do que se passa nas reuniões da CIM-BSE, considerando que, na última

reunião, incidiram todos os presentes sobre a mesma situação, uma vez que não há informação da atividade da CIM-BSE no âmbito dos seus concelhos. A terminar, disse que, em Pinhel, não há falta de criação de emprego, e que existe somente a preocupação do preenchimento das ofertas de emprego, uma vez que os lugares ficam vagos, isto é, falta saber se temos capacidade de resposta face à procura por parte do tecido empresarial local e dos investidores externos que se estão a fixar em Pinhel, uma vez que os desempregados estão cada vez mais dependentes de políticas assistencialistas do Estado que os impede de aceitar as ofertas de emprego. -----

O Senhor Presidente informou que é intenção da Câmara Municipal continuar a promover e a divulgar Pinhel e o concelho, através da promoção do seu património, embora haja muita coisa para fazer na cidade e nas nossas aldeias. Informou que o edifício da Casa Grande necessita de uma intervenção urgente. Informou ainda que, no edifício da Casa Grande foi realizada uma intervenção de consolidação da estrutura e que, no próximo trimestre, irão deslocar-se à cidade especialistas nesta área, para que possam analisar os problemas de conservação do edifício e futuras intervenções. Deu conhecimento que tem um projeto em mente para o edifício, para que se apresente uma candidatura ao Portugal 2020. Deu ainda conhecimento que é intenção da Câmara Municipal associar aquele edifício à área tecnológica e de investigação, de forma a contribuir para o desenvolvimento da economia local. Acrescentou que a Câmara Municipal irá aproveitar a candidatura efetuada no âmbito da eficiência energética para substituir a caixilharia em madeira igual à existente. -----

O Senhor Presidente informou que nunca se pensou na adaptação daquele edifício para casa da cultura. Informou que, na altura, havia a intenção de se transferir a Biblioteca, o Museu e o Arquivo Municipal para aquele edifício, considerando que o projeto foi elaborado nesse sentido, mas a pronúncia de três institutos dificultou o avanço do processo, pois existe um instituto que ainda nem resposta deu à solicitação da Câmara Municipal, a saber, a Torre do Tombo. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá retirar a Biblioteca Municipal daquele espaço, considerando a mobilidade reduzida que proporciona aos seus leitores e pelo facto de se encontrar inserida num espaço que nada tem a ver com o seu campo de ação.-----

No que concerne à disponibilização da informação sobre a atividade da CIM-BSE, o Senhor Presidente informou que ainda não existe nada de concreto, para que se disponibilize informações nesse âmbito.-----

O Senhor Presidente informou que, no dia 6 de janeiro, irá assumir a presidência da Raia Histórica.-----

b) Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel - Quinta do Pezinho

O Senhor Presidente informou que, terminado o período de discussão pública da Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel, cujo aviso foi publicado em Diário da República, no dia 20 de outubro de 2015, não foi presente qualquer sugestão ou reclamação sobre a mesma. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal criou mais lotes na Zona Industrial de Pinhel, criou condições excecionais, ou seja, o preço de venda dos lotes industriais, a candidatos que apresentem projetos de investimento com valor total superior a 500.000€, e cuja atividade a desenvolver seja considerada pelo Executivo Municipal estratégica para o desenvolvimento do concelho, foi fixado o preço simbólico de 0.01€/m² por lote. Informou ainda que, os candidatos que apresentem projetos de investimento com valor total inferior a 500.000€, na escritura de compra e venda, consta que o lote de terreno, bem como as instalações e benfeitorias reverterão integralmente para a Câmara Municipal de Pinhel quando não forem cumpridos os prazos estabelecidos no n.º 3 do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel. A terminar, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal procedeu à alteração do regulamento, para poder fixar as três novas empresas que se querem fixar em Pinhel, o que irá aumentar ainda mais os postos de trabalho no concelho.---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel - Quinta do Pezinho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

c) Apreciação e aprovação do pedido para emissão de declaração de interesse municipal de um equipamento na vertente de Agroturismo, sito no Vale das Hortas, na localidade de Vale de Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 22 de Regulamento do PDM de Pinhel

O Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal deliberou declarar o interesse municipal da construção de um equipamento na vertente de Agroturismo, sito no Vale das Hortas, na localidade de Vale de Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 22 de Regulamento do PDM de Pinhel e que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do número 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com os mesmos pressupostos, mais deliberou propor à Assembleia Municipal de Pinhel que considere de especial interesse Municipal a construção do referido equipamento. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea c), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do número 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou:-----

- Considerar de especial interesse municipal a construção do equipamento (Agroturismo), sito no Vale das Hortas, na localidade de Vale de Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 22 de Regulamento do PDM de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o exercício económico de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro

O Senhor Presidente informou que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovado, anualmente, por cada Município, até ao fim do mês de dezembro, o qual não pode ser superior a 0,25% do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea d), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa dos Direitos de Passagem para o exercício de 2016, de 0,25%, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos

termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

e) Aprovação do pedido de certidão de deliberação fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização de Atividades Pecuárias e de Estabelecimentos ou Instalação Industriais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5 do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro

O Senhor Presidente informou que se trata da legalização de pavilhões de Atividades Pecuárias e de Estabelecimentos ou Instalação Industriais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5 do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, que se encontram inseridos em RAN e em REN. -----

Informou ainda que a regularização da presente situação carece de aprovação por parte do órgão executivo e deliberativo, sendo uma forma da Câmara Municipal poder ajudar os municípios que se encontram com este tipo de dificuldades.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que o pedido de legalização dos pavilhões terá de ser feito até ao dia 31 de dezembro de 2015.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) perguntou se cada pedido de legalização será acompanhado por peritos da Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Senhor Presidente informou que os serviços técnicos irão confirmar a parte técnica e que se solicita de uma forma mais genérica a emissão de certidão fundamentada para o efeito.-----

A terminar, informou ainda que, até à presente data, deu entrada um pedido na Câmara Municipal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea e), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar, de forma genérica, o interesse público municipal para regularização de atividades pecuárias e de estabelecimentos ou instalações industriais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

f) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais para a Empreitada de "Conceção, Implementação e Gestão de medidas de melhoria de eficiência energética"

O Senhor Presidente informou que o Município de Pinhel pretende contratar a empreitada de Conceção, Implementação e Gestão de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética, nos seguintes locais: - Av. Gago Coutinho; - Av. Carneiro Gusmão; - Av. Frederico Ulrich. -----

Informou ainda que os trabalhos a executar serão a substituição das luminárias existentes, por luminárias LED e que o valor contratual previsto é de 150.000,00 euros+iva.-----

Deu conhecimento que este valor foi calculado, tendo em conta, o valor a pagar à empresa a convidar a apresentar proposta, que será ressarcida em 90% da poupança do Município, considerando que se prevê uma poupança, com a troca de luminárias, de 170.000 euros, dos quais cerca de 20.000 euros, serão a poupança real do Município. -----

Deu ainda conhecimento que o valor restante de 150.000,00 euros corresponde ao valor a pagar ao adjudicatário. -----

Acrescentou que o valor do investimento será pago, mensalmente, e estará dependente da poupança do Município, com a instalação do novo sistema. -----

A terminar, informou que Executivo Municipal deliberou solicitar a autorização para assunção de compromissos plurianuais à Assembleia Municipal de Pinhel, para um prazo de dez anos, com vista à execução da Empreitada de "Conceção, Implementação e Gestão de

Medidas de Melhoria de Eficiência Energética", considerando que o investimento do Município de Pinhel na substituição das luminárias existentes, por luminárias LED, será recuperado pela Autarquia Pinhelense e os equipamentos ficarão na posse do Município de Pinhel, findo o prazo dos dez anos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP).-----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) disse que não percebe se a Câmara Municipal se compromete a pagar a essa empresa o valor de 150.000,00 €, embora seja dito que é pago mensalmente em função da poupança real que se irá obter. Disse ainda que não percebe porque há o valor atribuído de 150.000,00 €, quando a informação refere que o Município paga à referida empresa em função da exata proporção da poupança real. Disse ainda que é frequente a Câmara Municipal, quando opta pelo procedimento do ajuste direto convidar somente uma empresa a apresentar proposta. A terminar, referiu que o Código dos Contratos Públicos prevê essa situação, mas que não é esse o entendimento do Tribunal de Contas, pelo que deveriam ser convidadas três entidades.-----

O Senhor Presidente informou que o valor de 150.000,00 € é uma estimativa da participação da empresa face à poupança do Município. Informou ainda que o valor a pagar à empresa será o correspondente a 90% da poupança com os custos da eletricidade, sendo que o remanescente de 10% será a poupança real do Município. Deu conhecimento que o procedimento adotado pela Câmara Municipal é legal e que se opta pelo procedimento de ajuste direto quando se trata de uma prestação de serviços em áreas específicas, como aconteceu com o Museu Municipal. Deu ainda conhecimento que, quando não se trata de prestações de serviço em áreas específicas, a Câmara Municipal de Pinhel convida sempre mais do que uma empresa a apresentar proposta, considerando que o procedimento adotado é sempre o concurso público.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea f), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, por maioria, com as abstenções do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, para um prazo de dez anos, para execução da Empreitada de "*Conceção, Implementação e Gestão de medidas de melhoria de eficiência energética*", considerando que, o investimento do Município de Pinhel na substituição das luminárias existentes, por luminárias LED, será recuperado pela Autarquia Pinhelense e os equipamentos ficarão na posse do Município de Pinhel, no final do contrato. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

g) Apreciação e aprovação do pedido de autorização dos compromissos para os anos de 2016 e 2017, à Assembleia Municipal de Pinhel para Construção das Piscinas Municipais Cobertas de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

O Senhor Presidente informou que Assembleia Municipal de Pinhel, no dia 27 de fevereiro de 2015, autorizou a assunção de compromissos plurianuais relativos ao Projeto de Construção das Piscinas Cobertas de Pinhel, cujos valores aprovados foram: **2016** - 1.144.800,00 €; **2017**- 286.200,00 €. Informou ainda que, face à proposta apresentada pela empresa adjudicatária, resulta que os valores a comprometer para os anos futuros são: 976.808,72 € para **2016**; 678.911,28 € para **2017**. A terminar, clarificou que se trata de uma reafecção de verbas, uma vez, que a obra terá o seu início em 2016.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal **Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS)** disse que não se trata apenas de uma reafectação de verbas, considerando que os montantes autorizados anteriormente pela Assembleia Municipal diferem dos montantes agora solicitados.-----

O Senhor Presidente informou que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso refere que apenas a Assembleia Municipal deverá autorizar a repartição dos compromissos plurianuais e não os referentes ao ano, pelo que o que se submete a aprovação da Assembleia Municipal são os valores para os anos seguintes. A terminar, informou ainda que há que considerar o valor inicialmente previsto no Orçamento que corresponde ao preço base do procedimento e o valor efetivo do contrato correspondente à proposta do adjudicatário.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea g), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos para os exercícios económicos de 2016, até ao montante de € 976.808,72 e de 2017, até ao montante de € 678.911,28, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

h) Apreciação e aprovação do aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo contratado no exercício de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o quadro comunitário em vigor não permite a apresentação de candidaturas ao Ciclo da água por parte dos Municípios, apenas pelas concessionárias, pelo que terá de se deixar de considerar o financiamento de 217.500,00 € (duzentos e dezassete mil, quinhentos euros), no processo de empréstimo de médio e longo prazo, bem como o financiamento de 37.500,00 € (trinta e sete mil, quinhentos euros) para a Casa da Cultura e o financiamento de 74.850,00 € (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros), para o Centro Escolar. Informou ainda que se

mantem o valor global do financiamento contratado e que se solicita a autorização da Assembleia Municipal de Pinhel para que se proceda ao reforço dos investimentos, que a seguir se identificam: -----

- Piscinas Municipais Descobertas, acresce o valor de € 217.500,00 (duzentos e dezassete mil, quinhentos euros) - financiamento total de € 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos euros);-----

- Campo de Futebol, acresce o valor de € 112.350,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta euros) - financiamento total de € 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos euros).-----

Ou seja, do aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo, devem constar os financiamentos que a seguir se identificam:-----

- Edificação das Piscinas Municipais Cobertas, no montante de 320.000,00 €;-----

- Reabilitação das Piscinas Municipais Descobertas, no montante de 274.500,00 €;-

- Realização da Intervenção do Parque Urbano da Cidade de Pinhel, no montante de 70.000,00 €;-----

- Construção do Campo de Futebol, no montante de 235.500,00 €. -----

A terminar, o Senhor Presidente informou que o aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo, após a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel terá de ser remetido a fiscalização prévia e a aprovação de visto do Tribunal de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 98/97, republicada pela Lei nº 20/2015, de 09 de março. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP). -----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) disse que a Assembleia Municipal de Pinhel aprovou um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 900.000,00 €, alocado a sete rubricas de investimento, sendo agora referenciado a desistência do Município de Pinhel quanto à realização de três dos investimentos previstos. Disse ainda que dois investimentos irão ser contratados por

valores inferiores àqueles que estavam previstos e aprovados pela Assembleia Municipal de Pinhel, aquando da autorização à contratação do referido empréstimo de médio e longo prazo. Atento o exposto, o Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) disse que não percebe a necessidade do Município de Pinhel em querer reafectar verbas. A terminar, perguntou, se se mantem o valor global do financiamento contratado e onde vão ser utilizados esses montantes.-----

O Senhor Presidente informou que os montantes irão ser reafectados nos investimentos de construção das Piscinas Municipais Descobertas e do Campo de Futebol. Informou ainda que o Município de Pinhel não desistiu de nenhum investimento, que se mantem o valor global do financiamento contratado, considerando que o Município de Pinhel tem definidas prioridades que não se podem perder, em prol do desenvolvimento de Pinhel e do Concelho. -----

O Senhor Presidente reiterou que foi vedado aos Municípios a apresentação de candidaturas ao Ciclo da Água. Quanto ao financiamento para o Centro Escolar, o Senhor Presidente informou que o Programa Portugal 2020 possui uma afetação de verbas escassa, apenas sendo privilegiadas verbas para recuperação da escola atual. Informou que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel reafectar os montantes nos investimentos acima referidos, para que possam executar-se, com a ajuda dos fundos comunitários, considerando que a Câmara Municipal de Pinhel não possui capacidade financeira para o efeito. -----

A terminar, o Senhor Presidente informou que o Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva não pode afirmar que dois investimentos irão ser executados por valores inferiores àqueles que foram aprovados pela Assembleia Municipal de Pinhel, considerando que a Câmara municipal de Pinhel ainda não procedeu à abertura do procedimento para o efeito e à aprovação da decisão de contratar. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea h), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por maioria, com o voto contra do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), aprovar o aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo, contratado no exercício

económico de 2015, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, visado pelo Tribunal de Contas, no dia 27 de março de 2015, onde constam os financiamentos que a seguir se identificam: -----

- Edificação das Piscinas Municipais Cobertas, no montante de 320.000,00 €;-----
- Reabilitação das Piscinas Municipais Descobertas, no montante de 274.500,00 €;-
- Realização da Intervenção do Parque Urbano da Cidade de Pinhel, no montante de 70.000,00 €;-----
- Construção do Campo de Futebol, no montante de 235.500,00 €.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

i) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico de 2016, até ao montante de € 800.000,00 (oitocentos mil euros)

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um empréstimo de curto prazo, para fazer face a dificuldades de tesouraria, para que, desta forma o Município de Pinhel tenha liquidez para pagar a tempo e horas aos seus fornecedores. Informou que terá de ser liquidado até 31 de dezembro de 2016. Deu conhecimento que a proposta da Caixa Geral de Depósitos é a proposta que apresenta fatores financeiros mais favoráveis para a Autarquia.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea i), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva, adjudicar à Caixa Geral de

Depósitos, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

j) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Lamegal para reconstrução da sede da Junta de Freguesia

O Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia do Lamegal solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 23.850,00 € (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros), para a reconstrução da sede da Junta de Freguesia.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea j), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros), à Freguesia do Lamegal, para reconstrução da sede da Junta de Freguesia. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o competente protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**k) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia
Freixedas para construção de um Pavilhão Multiusos**

O Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia de Freixedas solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), para a construção de um Pavilhão Multiusos, que permita a realização de atividades diversas, com destaque para as atividades desportivas, culturais e escolares. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea k), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à Freguesia de Freixedas, para construção de um Pavilhão Multiusos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o competente protocolo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**l) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de
Pinhel para aquisição de um terreno, sito no Bairro da Damada, para implementação de um
espaço de lazer**

O Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia de Pinhel solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), para a aquisição

de um terreno, sito no Bairro da Damada, em Pinhel, com vista à implementação de um espaço de lazer. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea l). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea l), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), à Freguesia de Pinhel, para aquisição de um terreno, sito no Bairro da Damada. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o competente protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

m) Aprovação de contratos interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Pinhel e as Juntas de Freguesia do Concelho de Pinhel, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pinhel, no dia 25 de abril de 2015

O Senhor Presidente informou que mais duas Freguesias remeteram a esta Câmara toda a documentação necessária e que consubstancia a intenção de celebrar o contrato de transferência de competências, que a seguir se identificam: Freguesia de Vascopeiro e a União de Freguesias de Atalaia/Safurdão, pelo que se solicita à Assembleia Municipal de Pinhel, órgão competente, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a necessária autorização para a outorga dos contratos com as Juntas de Freguesia acima mencionadas, cujo processo já se encontra devidamente instruído. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea m). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea m), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, por unanimidade, aprovar a outorga dos contratos com as Juntas que a seguir se identificam: Freguesia de Vascoveiro e União de Freguesias de Atalaia/Safurdão.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

n) Apreciação e aprovação da proposta de constituição do júri de procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau de Urbanismo e Equipamentos

O Senhor Presidente informou que, na sequência das últimas alterações efetuadas à estrutura orgânica e por forma a garantir o normal funcionamento dos Serviços Municipais, urge iniciar o procedimento de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2º grau de Urbanismo e Equipamento. Informou ainda que, de acordo com o disposto no artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º, 2º e 12º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas. Deu conhecimento que se propõe à Assembleia Municipal que designe as personalidades que a seguir se identificam, para que possam integrar o júri do procedimento concursal:-----

Presidente - Dr. José Monteiro Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhel;-----

1º Vogal - Dr. Paulo Velho Álvaro, Diretor Adjunto do centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda;-----

2º Vogal - Eng.º Pedro Almeida, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Guarda;-----

Suplente - Dra. Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Guarda;-----

Suplente - Dra. Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e Património da Câmara Municipal da Guarda.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea n). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea n), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal Paulo Velho Álvaro, designar as personalidades que a seguir se identificam, para que possam integrar o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau de Urbanismo e Equipamentos:---

Presidente - Dr. José Monteiro Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhel;----

1º Vogal - Dr. Paulo Velho Álvaro, Diretor Adjunto do centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda;-----

2º Vogal - Eng.º Pedro Almeida, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Guarda;-----

Suplente - Dra. Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Guarda;-----

Suplente - Dra. Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e Património da Câmara Municipal da Guarda. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

o) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2016

O Senhor Presidente informou que o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel integra um total de 181 postos de trabalho, ou seja, integra 164 postos de trabalho por tempo indeterminado, 2 postos de trabalho em nomeação política, 2 postos de trabalho em mobilidade interna inter-categorias e 1 posto de trabalho em mobilidade oriundo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, salvaguardando ainda a possibilidade de se criarem 12 lugares (2 Técnicos Superiores, 1 Chefe de Divisão, 2 cargos de Direção intermédia de 3º grau e 7 assistentes operacionais). -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea o). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea o), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2016. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

p) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2016

O Senhor Presidente informou que foram inscritas algumas obras com financiamento não definido, pois o quadro comunitário Portugal 2020 poderá admitir a possibilidade de os Municípios apresentarem candidaturas durante o exercício de 2016, o que requer que as entidades públicas se preparem, adequem as suas estruturas e métodos de trabalho, determinando a necessidade dos Municípios prepararem os seus documentos

previsionais para poder acolher os eixos prioritários de apoio. Informou ainda que a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2016 apresenta o valor global de € 15.396,200 (quinze milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos euros) na receita e na despesa, considerando que a presente proposta do Orçamento mantém, de forma coerente com a atuação desenvolvida até então, a aposta em políticas de desenvolvimento direcionadas para as pessoas e para o território. De seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento das grandes obras que a Câmara Municipal de Pinhel irá lançar a concurso, que a seguir se identificam:-----

- Construção das Piscinas Municipais Cobertas, cujo processo encontra-se para fiscalização prévia e aprovação de visto do Tribunal de Contas, dotando-se, com a conclusão deste projeto, o Concelho com um equipamento essencial para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;-----

- Construção das Piscinas Municipais Descobertas, encerrando, da melhor forma, a requalificação do Parque da Trincheira, que apenas com recurso aos trabalhadores da Autarquia, está a ganhar uma nova "vida". O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que o Parque da Trincheira irá ser dotado de infraestruturas elétricas, designadamente de acesso à Internet, de ligações para carregamento de telemóveis, de sonorização destinada a música ambiente, de equipamento de manutenção e de mobiliário urbano, para que possa tornar-se aquele espaço mais atrativo e mais dinâmico.-----

- Requalificação da Escola Secundária de Pinhel, cujo processo será coordenado pela Câmara Municipal de Pinhel e que a par do novo Centro Escolar de Pinhel permitirá a requalificação de todo o Parque Escolar da sede de Concelho, pois garantirá a permanência dos alunos na Escola e o combate ao insucesso escolar; -----

- Conclusão do novo Campo de Futebol de Pinhel, obra que será concluída no ano de 2016, o que fará com que Pinhel deixe de ser o único concelho da Região Centro que não se encontra dotado de uma infraestrutura desportiva moderna, com relvado sintético.-----

- Desativação do atual Campo de Futebol e Construção do Parque Urbano da Cidade, obra a iniciar em 2016, o que vai alterar a relação que as famílias têm hoje com a cidade.---

- Construção do Centro de Bem-Estar animal, considerando que foi uma proposta aprovada, por unanimidade, no Conselho Municipal de Juventude e cuja obra os jovens consideram uma mais-valia para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel, pois entendem que o Município de Pinhel deve encontrar soluções, a curto e médio prazo, para a resolução

do problema, uma vez que é possível mediante a adoção bem coordenada de um conjunto de medidas que visem o controlo da sobrepopulação canina e felina (esterilização/castração, regulamentação de animais comunitários, promoção de adoções responsáveis, criação de parques de bem-estar animal).-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, para proceder à implementação do projeto, foi inscrita uma rubrica, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), considerando que é necessário deliberar a aquisição de um terreno, com vista à construção das casas para os animais caninos e felinos, bem como para colocação do pessoal responsável e para outro tipo de logística necessária para o efeito.-----

- Intervenções de requalificação do espaço urbano nas freguesias do concelho, bem como na cidade de Pinhel. O Senhor Presidente agradeceu a compreensão dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia quanto ao facto de a Câmara Municipal passar a realizar investimentos nas aldeias de forma gradual, considerando que urge dotar a sede do concelho com equipamentos que possam dar resposta à população em geral, uma vez, que só assim se atrai investimento, pois são infraestruturas desejadas por quem quer investir em Pinhel. O Senhor Presidente agradeceu publicamente aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e a todo o executivo Municipal os bons resultados e a boa equipa que têm formado em prol do desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente adiantou que a Câmara Municipal está atenta a todas as oportunidades de apresentação de candidaturas, para que possa continuar a realizar investimento em Pinhel e no Concelho, considerando que a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2016, mantém, de forma coerente com a atuação desenvolvida até então, a aposta em políticas de desenvolvimento, direccionadas para as pessoas e para o território, considerando que a requalificação do espaço público é determinante para a fixação e captação de famílias, para a requalificação do património por parte dos privados e que só um espaço público requalificado permite que as populações possam usufruir da vida em comunidade.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal continua a efetuar diligências para a fixação de mais investimento no Concelho de Pinhel, através da fixação de novas empresas. -----

Informou ainda que os eventos que contribuem para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel são os que a seguir se identificam, e, nos quais o Município Pinhelense irá continuar a apostar e a afirmar-se:-----

- Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel (pois é objetivo da Câmara Municipal de Pinhel construir um pavilhão, junto às Piscinas Municipais Cobertas, para que se continue a dar a mesma dinâmica e a mesma dimensão ao certame que ultrapassa além fronteiras o Concelho de Pinhel e o distrito da Guarda);-----

- Feira Medieval;-----

- Festas da Cidade.-----

- O teatro, a música e o desporto.-----

Informou que é intenção da Câmara Municipal organizar um evento por trimestre que marque a diferença na forma como se organiza e na forma como se recebe.-----

A terminar, informou que foi assinada a escritura de um terreno, destinado à implementação de mais um parque de estacionamento na cidade, junto ao cemitério municipal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea p).-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José Manuel Monteiro Saraiva (CDS) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP) disse que a despesa para o ano de 2016 aumenta em 1.000.000,00 €, as transferências correntes basicamente mantêm-se, as transferências de capital ainda desce e que são as outras receitas de capital que, no ano de 2016, têm um incremento muito grande, pois equilibram o orçamento, quer na despesa, quer na receita. Disse que lamenta que não tenham sido inscritos projetos referentes ao setor primário, pois só foi inscrito um projeto para aquisição de uma balança, no valor de 40.000,00 €, e de imediato perguntou qual a finalidade e utilidade dessa aquisição para o concelho. Disse que no Orçamento foi inscrito um projeto para construção de um muro na localidade de Valbom e de imediato perguntou de que muro se trata. A terminar, disse ainda que, no atual mandato, foi a primeira vez que a decisão não foi votada por unanimidade.-----

O Membro Municipal **Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS)** congratulou-se com a execução da extensão da rede de saneamento da localidade da Malta, orçamentada em 110.000,00 €. Congratulou-se ainda com a aquisição dos terrenos do sítio do Prado Galego, e com a inscrição do projeto no Orçamento Municipal, orçamentado em 350.000,00 €, embora tenha ficado surpreendido com o montante, mas como afirma não conhece os pormenores técnicos. Disse que foi inscrito um projeto no valor de 40.000,00 € relativo à Casa Bernardo da Silva, deduzindo que se relacione com um protocolo ou com um testamento que foi feito em nome da Câmara Municipal. Sugeriu que se implemente o orçamento participativo no próximo ano, que seja alocada uma verba a um projeto que seja da iniciativa dos cidadãos e que seja votada pelos cidadãos, o que permite conhecer as aspirações reais das pessoas. A terminar, disse que vai votar a favor das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá continuar a promover os vinhos de Pinhel, considerando que ninguém consegue vender os vinhos se não forem divulgados e a Câmara Municipal tem sido uma referência nacional nessa área. Informou ainda que a aquisição da balança é importante do ponto de vista estratégico, considerando que permite aos agricultores não terem de se deslocar à sede do concelho e sem terem de pagar por isso. Deu conhecimento que é intenção da Câmara Municipal ativar o parque de leilão do gado, para que Pinhel seja uma referência nessa área. Deu ainda conhecimento que é intenção da Câmara Municipal continuar a apoiar as Juntas de Freguesia no arranjo dos caminhos rurais, para que os agricultores se desloquem facilmente às suas propriedades.---

O Senhor Presidente informou que foram inscritos 34.000.000,00 com financiamento não definido, porque a Câmara Municipal não quer perder oportunidades de candidatar obras a fundos comunitários, embora os quadros comunitários de apoio não estejam ainda definidos, perspetivando-se a publicitação dos respetivos editais para o mês de março.-----

Deu conhecimento que todos os projetos que a Câmara Municipal prevê candidatar estão inscritos em Orçamento. Deu conhecimento que a Câmara Municipal vai continuar a apostar na educação, na valorização e divulgação do seu património e na Ação Social. Informou que a Câmara Municipal divulga o Museu Municipal e o Posto de Turismo com orgulho pois tem peças únicas e raras que importa mostrar. Deu conhecimento que a Câmara

Municipal irá avançar com a 3ª fase da Casa da Cultura e com a intervenção da Casa Grande. Deu ainda conhecimento que o Prado Galego é mais um polo de atração, e que é intenção da Câmara Municipal finalizar a intervenção no Prado Galego e que na próxima Assembleia Geral das aldeias históricas, a localidade de Cidadelhe vai ser considerada uma aldeia histórica, entrando desta forma para a rede das aldeias históricas. Informou que a entrada sul do parque histórico irá contribuir para que as pessoas que venham visitar Cidadelhe passem pelo Prado galego.-----

O Senhor Presidente informou que a Casa Bernardo da Silva foi doada à Câmara Municipal e que se encontra em elaboração o projeto para se fazer a casa do artista. Informou ainda que se encontra em Pinhel o recheio do apartamento igualmente doado à Câmara Municipal, sito em Lisboa, perto da Expo. Deu conhecimento que a Câmara Municipal pretende com a casa do artista albergar artistas das diversas áreas e que a Autarquia já vai tentar dar projeção à casa, aquando da sua inauguração, ao albergar artistas que irão participar numa exposição de obras de arte, a expor brevemente em Pinhel. -----

O Senhor Presidente informou que a gestão da Câmara Municipal não é fácil e que irão ser aproveitadas todas as oportunidades que o quadro comunitário de apoio definir em prol do desenvolvimento do Concelho e de Pinhel. Informou ainda que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Aníbal Cavaco Silva afirmou que Pinhel era um exemplo a seguir, e se fez esta afirmação é porque tinha dados para o dizer, pois o discurso do Senhor Presidente da República não é encomendado pelo Presidente da Câmara. Deu conhecimento que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República também afirmou que Pinhel é uma Autarquia familiarmente responsável, pois olha para as famílias e para os jovens, considerando que são duas prioridades que nos acompanham há muito tempo. A terminar, solicitou o apoio e empenho de todos para levar Pinhel e o seu concelho a bom porto, uma vez que a dívida encontra-se equilibrada.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea p), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), aprovar as Grandes Opções do Plano para o exercício de 2016.-

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

q) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2016

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea q). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea q), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), aprovar o Orçamento Municipal para o exercício de 2016. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

r) Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, para conhecimento

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea r). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos apresentada.-----

4. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----